Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO 23/11/2021
Evanildo José Sancio
Presidente

Recebido em 22/11/2021
Secretaria Administrativa da Câmara

REQUERIMENTO Nº 175/2021

Considerando a majoração no valor venal de imóveis para efeito do cálculo do ITBI, que nos foi relatada por diversos munícipes;

Considerando que, muitos argumentam que tal elevação expressiva de valores ocorreu na gestão atual;

Considerando que a Câmara não apreciou matéria semelhante na atual legislatura;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, através da Secretaria competente, as seguintes informações, relacionadas aos valores base para cálculo do ITBI, fixados através da Lei Complementar n° 01/2010:

a) **houve alteração nos valores para cálculo do ITBI no ano de 2021**?

b) **caso a resposta ao item "a" for afirmativa, qual instrumento legal foi utilizado para a alteração das tabelas, sem autorização legislativa?**

c) **encaminhar relatório detalhado de toda a movimentação referente ao recolhimento do ITBI no exercício de 2021 e quantos processos encontram-se em análise na Prefeitura, referentes a transferência de imóveis**?

Sala Augusto Ruschi, em 17 de novembro de 2021.

Vanildo Sancio - PSB

Dequinha - PSB

Madalon - MDB

Gilmar Vermelho - MDB

Professor Renato - PSL

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 39003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.